

CONCURSO PÚBLICO
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
100.363-1	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
104.015-4	ALEXANDRO MIRANDA PINCER	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2100 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
102.673-9	ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
100.262-7	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2100 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
104.072-3	ELTON ARAGAO BRAGA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
100.157-4	GEANNE BARROS DA SILVA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 16 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO DE BRAÇO)	INDEFERIDO

102.536-8	GEDEÃ DA SILVA LINS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. Anexo V - item 2. Não será permitido ao candidato: a) tocar com o (s) pé (s) no solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo para tanto permitida a flexão das pernas;	INDEFERIDO
101.319-0	LEONARDO DE OLIVEIRA TATAGIBA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
103.147-3	MAYKO ANDRÉ CASSIANO SILVERJER	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
102.986-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	De acordo com o item 14.10.1. "Não será dada 2ª chance a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado."	INDEFERIDO
105.376-0	SIDNEI DOS SANTOS PASSOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
104.256-4	TATIANE LOURDES GRASSI	Conforme registrado na ficha de avaliação da candidata, o candidato nadou aproximadamente 48 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria nadar 50 em até 1 minuto. (NATAÇÃO).	INDEFERIDO
100.923-0	WILIAN HELBER MOTA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO